



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO OU ATUALIZAÇÃO DE FORNECEDORES – PESSOAS FÍSICAS

A fim de podermos cumprir com as determinações da Lei Federal nº 8.666/1993, e para que possamos tê-lo como fornecedor, precisamos que sua empresa esteja inscrita ou atualizada no cadastro de fornecedores deste Município, e, para tanto, necessitamos que nos remeta os documentos abaixo relacionados, na seguinte forma:

Presencialmente: Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000 (todos os documentos deverão ser entregues em original ou em fotocópia autenticada).

Digitalmente: licita@morrogrande.sc.gov.br (desde que haja meios de consulta via internet para verificação de sua autenticidade).

Para Pessoas Físicas:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Documento de Identidade;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão emitida pela Fazenda do Estado de onde está sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- g) Negativas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica;

g.1. Para as empresas com sede no estado de Santa Catarina, a certidão informada na letra k deste item, deverá ser apresentada tanto pelo sistema e-SAJ quanto pelo sistema e-Proc

Atenciosamente,
Setor de Licitações

Setor de Licitações